

## TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO DE SIGILO SOBRE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO DE SIGILO SOBRE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, em razão do caráter confidencial e sigiloso, pessoal e intransferível das senhas que permitem acesso às informações disponíveis em recursos computacionais de propriedade exclusiva da Associação de Beneficência e Filantropia São Cristóvão, da importância de se resguardar as informações da Companhia, assim como garantir o cumprimento da Lei nº 6.609 de 19 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a Consolidação das Leis sobre Direitos Autorais, cuja extensão aplicam-se às obras literárias, artísticas, conferências, audiovisuais, fotografias, projetos, programas de computador.

Eu \_\_\_\_\_

CRM: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

### **Declaro que:**

- Assumo inteira responsabilidade pelo uso, manuseio e conservação dos equipamentos postos à minha disposição, com exceção do desgaste natural sofrido pelos mesmos, me comprometendo a não utilizá-los de outra forma que não ser a relacionada ao exercício de meu cargo, bem como mantê-los, durante o período de utilização, da forma como foram por mim recebidos, sem qualquer alteração de qualquer natureza, seja na parte de aparelhagem ou nos programas de software, sob pena de ser considerada falta grave, sujeitando-me às sanções previstas na Lei, independentemente da eventual responsabilidade civil e penal que, pela não observância deste termo, vier a dar causa, mesmo após a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços Médicos.

- Igualmente, estou ciente de que a introdução de software não autorizado pela empregadora, no computador posto à minha disposição, constitui crime de "pirataria", sujeitando-me às sanções previstas na Lei 8.248/91 (Lei de Informática) e Lei 9.609 de 19/02/98 (Propriedade Intelectual em Programas de Computador), comprometendo-me a isentar a Instituição de toda e qualquer responsabilidade advinda dessa infração, bem como reembolsá-la de todos os gastos e despesas despendidos para reparar a infração cometida.

Entre outros, comprometo-me a cumprir as seguintes regras:

### **Das Senhas:**

- Não Divulgar, sob qualquer pretexto, as senhas que me forem designadas; a senha é pessoal e intransferível;
- Destruir imediatamente, após tê-la memorizado, todo e qualquer documento que possa vir a ser utilizado como mecanismo de divulgação de senhas;
- Não fazer uso de combinações simples ou sequências óbvias de formação de senhas (datas de nascimento, nomes pessoais, chapas de carros, números de telefones, etc) que permitam a fácil descoberta ou a dedução por terceiros;
- Não transcrever as senhas do meu uso em papéis ou gravá-las por outros meios, objetivando tanto a não visualização e utilização por terceiros, quanto a sua perda;
- Ocorrendo o eventual conhecimento de terceiros das senhas do meu uso, comunicar imediatamente o fato às Diretorias Médicas, para que sejam tomadas as providências necessárias para a manutenção da integridade das informações da companhia;
- Estar ciente de que a responsabilidade pelos atos efetuados através de uma senha é do proprietário da mesma. Assim, todas as ações efetuadas através deste acesso (inclusão, alteração e cancelamento de informações) serão de inteira responsabilidade do usuário da mesma;
- Assumir inteira responsabilidade sobre as senhas do meu uso, utilizando-as única e exclusivamente, para fins específicos das atividades por mim exercidas para as quais estou autorizado;
- Modificar imediatamente as senhas, quando a mim seja determinado, ou, ao meu critério, caso tenha fundada suposição de eventuais violações.

### **Das Informações:**

- Proteger todas e quaisquer informações que me forem confiadas, tais como documentos, pastas, arquivos, faxes, e-mails, manuais, relatórios, prontuários ou qualquer outro registro, do acesso ou do uso de pessoas não autorizadas, no presente e no futuro, independentemente do local ou meio onde as mesmas se encontrarem;
- Não acessar e não utilizar quaisquer informações que não sejam a mim confiadas, limitando-me apenas aquelas autorizadas e para fins específicos das atividades por mim exercidas;
- Assumir inteira responsabilidade sobre as informações a mim confiadas, utilizando-as única e exclusivamente, para fins específicos das atividades por mim exercidas na empresa para as quais estiver autorizado;
- Não fornecer ou ceder informações ou dados da companhia a terceiros, ou a pessoas que sejam funcionários, sem as devidas autorizações do autor/proprietário, da gerência ou da chefia do departamento envolvido
- Não desviar ou reproduzir documentos sem autorização expressa da empresa, comprometendo-me ainda, a devolver todos e quaisquer documentos confidenciais eventualmente retirados ou que me foram entregues em decorrência da necessidade dos serviços;

## TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO DE SIGILO SOBRE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

- Estar ciente da norma de rede corporativa que foi divulgada pela empresa e que se encontra armazenada e disponível na rede no local.

### **Dos Softwares, Sistemas e Aplicativos:**

- Não duplicar, copiar, ceder, emprestar, transmitir, distribuir ou reproduzir eletrônica ou manualmente, quaisquer softwares, sistemas e aplicativos de propriedade da Associação de Beneficência e Filantropia São Cristóvão, ou aqueles aos quais têm licenças;
- Não instalar quaisquer softwares, sistemas e aplicativos de origem duvidosa e/ou que não estejam devidamente homologados e regularizados pela área de informática, através de licenças oficiais adquiridas pela Associação de Beneficência e Filantropia São Cristóvão, e emitidas pelos fornecedores legais autorizados;
- Não alterar configurações dos bens de informática, de telecomunicações, dos softwares e aplicativos a mim confiados que possa expô-los a acessos indevidos, riscos desnecessários, perda de produtividade ou à "contaminação" por Vírus de computador;
- Assumir inteira responsabilidade sobre o uso dos softwares, sistemas e aplicativos a mim confiados, utilizando-os única e exclusivamente, para fins específicos das atividades profissionais por mim exercidas para as quais estiver autorizado.

### **Correio Eletrônico e Internet:**

- Estar ciente de que todas as informações trafegadas no correio eletrônico são de propriedades única e exclusivamente da Associação de Beneficência e Filantropia São Cristóvão. A empresa reserva-se o direito de a qualquer tempo acessar, monitorar e revisar mensagens bem como o rastreamento de acessos à Internet;
- Não enviar, nem tampouco receber, através das ferramentas de e-mail e fax, softwares e/ou arquivos de dados que pertençam a Associação de Beneficência e Filantropia São Cristóvão a terceiros, com propósitos que não sejam estritamente de interesse profissional da Associação de Beneficência e Filantropia São Cristóvão;
- Estar ciente de que o conteúdo das informações (enviadas ou recebidas) pelo correio eletrônico deve ser somente para fins profissionais pertinentes ao negócio. Portanto estão proibidos envios e recebimentos de mensagens de cunha pessoal, contendo ou não imagens pornográficas ou eróticas, arquivos executáveis, jogos, apresentações (com conteúdo não profissional);
- Ter consciência de que é terminantemente proibido fazer uso do e-mail e ferramentas (Exchange e Internet e-mail) para a disseminação de e-mails encadeados ("correntes").

### **Comunicação:**

- Comunicar, de imediato às Diretorias Médicas a ocorrência de quaisquer eventos que impliquem no impedimento de cumprir as disposições descritas nesse Termo.

### **Na rescisão do Contrato de Prestação de Serviços:**

- Estar ciente de que a Associação de Beneficência e Filantropia São Cristóvão reserva-se ao direito de, em caso de rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, independentemente do motivo, retirar imediatamente os equipamentos em meu poder, não permitindo, inclusive, que sejam acessadas informações neles contidas, uma vez que, conforme assinalado anteriormente, todas as informações contidas na rede ou nos equipamentos são de propriedade única e exclusiva da Instituição.

### **No descumprimento**

- Ao assinar este Termo, estou ciente de que o não cumprimento às disposições nele descritas, implicará em falta de natureza grave, acarretando a aplicação de uma ou mais penalidades, não necessariamente nesta ordem, descritas a seguir:

- . Advertência Verbal;
- . Advertência por escrito e suspensão;
- . Rescisão de Contrato de Prestação de Serviços;
- . Sanções civis e criminais cabíveis.

E por ser a expressão de verdade, firmo o presente termo em duas vias de igual teor e forma.

São Paulo, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CRM: \_\_\_\_\_